



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO SENHOR WILSON
HAESE.**

Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido ao Ilmo. Senhor Wilson Haese, de Cidadão Marilandense pelos relevantes trabalhos dedicados ao município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 27 de março de 2024

Josiane Cristina da Silva Passamani
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Wilson Haese nasceu no interior do Município de Pancas/ES, em 02 de maio de 1943, filho de agricultores, reside em Marilândia há 11 anos. Foi prefeito de Pancas, Deputado Estadual, Deputado Federal e Secretário de Estado da Educação, Cultura e desportos no mandato do governador Gerson Camata.

Quando Deputado Estadual, participou da campanha de Emancipação do Município de Marilândia e votou na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em favor da sua Emancipação. Quando exerceu o cargo de Secretário de Estado, construiu e reformou, em convênio com a Prefeitura, diversas escolas no município, bem como repassou recursos da secretaria para construir o Estádio Municipal local.

Exerceu o cargo de procurador do município de Marilândia e foi o primeiro secretário de controle interno e transparência do município, tendo sido convidado e nomeado à época pelo ex-prefeito Osmar Passamani no ano de 2013.

Nos seus mandatos legislativos sempre defendeu os cafeicultores do estado e enalteceu Marilândia como referência na tecnologia do café conilon.

Wilson Haese foi professor de inglês do estado, tendo lecionado em Pancas, Baixo Guandu, Colatina e Vitória.

Foi ainda professor universitário nas faculdades Castelo Branco e Unesc de Colatina.

Frequentou cursos de Pós-Graduação na Universidade de Leeds na Inglaterra e foi graduado em Letras e Direito.

Atualmente é advogado, com escritório sediado nesta cidade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI** em 27/03/2024 15:47

Checksum: **7FE077232487F4571E07370892146A6A475EE808689FD1832B7DFF63CA8C8140**



Autenticar documento em <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> com o identificador 320032003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.